



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

**ART. 1o.** - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 23.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.05.02.15.452.0021.2091	PROGRAMAÇÃO GERAÇÃO DE ENERGIA	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00245	23.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		23.000,00
		<hr/>
		23.000,00

**ART. 2o.** - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.06.01.26.782.0021.2057	SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS E RODAGEM	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00267	23.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		23.000,00
		<hr/>
		23.000,00

**ART. 3o.** - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 31 de Outubro de 2016

Oidaíra Maria de Andrade  
Prefeita